



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º22/2017

-----DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho, determina, pelo disposto no nº 3 do artigo 27º do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, a consulta aos proprietários dos lotes do alvará de loteamento e de obras de urbanização nº 3/1997, sito no lugar de “Casal”, Pombeira, freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere, para pronúncia relativa à alteração requerida por as Sras. Ana Filipa Sousa Amorim e Maria João Sousa Amorim, para o lote nº M5, nos termos do quadro seguinte:

PARÂMETROS URB.	LOTE N.º	ÁREA (m2)	ÁREA IMPL. (m2)	ÁREA DE CONST. (m2)	ÁREA ANEXOS (m2)	NÚMERO DE PISOS		AFECTAÇÃO	NÚMERO DE FOGOS OU FRACÇÕES	CÉRCEA	ESTACIONAMENTO NA ÁREA CONSTRUÍDA
						ACIMA DA COTA DE SOLEIRA	ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA				
APROVADO	LOTE M5	625,70	121,00	200,00	30,00	2	0	HABITAÇÃO	1	6	1
PROPOSTO	LOTE M5	625,70	240,80	200,00	30,00	1	0	HABITAÇÃO	1	6	1

Nota: A alteração diz respeito apenas à área de implantação e ao número de pisos.-----

O processo de alteração da operação de loteamento poderá ser consultado todos os dias úteis das 9:00h às 13:00h das 14:00h às 17:00h, no Sector de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.-----

O período de consulta terá a duração de **10 dias** úteis, e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente edital.-----

A pronúncia por parte dos proprietários deverá ser formulada por escrito, dirigida ao Presidente deste Município, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetida através do correio, dentro do prazo indicado.-----

Para constar, se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no Município de Ferreira do Zêzere, Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, na entrada do referido loteamento, no lote a alterar e publicitado na página eletrónica do Município.-----

E eu _____, Chefe da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 06 de abril 2017

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)